



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.168/98.
DE 26 NOVEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Taquarituba autorizada a celebrar convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com a finalidade da implantação do PRODEC (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário).

ARTIGO 2º - O referido programa se destinará à geração de renda dos moradores do Parque São Roque.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verba no valor de R\$ 222.859,76 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) na seguinte codificação:

09	Coordenadoria Municipal da Ação Social
09.05	Centro Comunitário
09.05- 4.000	Despesas de Capital
09.05- 4.100	Investimentos
09.05- 15814871-4.110(193)	Obras e Instalações R\$ 222.859,76

ARTIGO 4º - O total constante no artigo anterior é dividido da seguinte forma:

I - Repasse da Caixa Econômica Federal..... R\$ 134.245,00

II- Contrapartida da PM de Taquarituba..... R\$ 88.614,76

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão, no caso do Item I do Artigo 4º, por conta do repasse da C.E.F., e no caso do Item II do Artigo 4º correrão por conta da anulação da seguinte dotação:

10	Coordenadoria Mun. de Vias Públicas Urbanas
10.4	Vias Públicas
10.4- 4.000	Despesa de Capital
10.4- 4.100	Investimentos
10.4- 10583231 - 4.110(210)	Obras e Instalações R\$ 88.614,76

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de Novembro de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 28/11/98

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/11/98



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07